



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 412/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Coordenadora PEDAGOGICA da Escola Municipal "MARIA GREGÓRIA ORTIZ CARDOSO" do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 422/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a partir desta data, **13 DE DEZEMBRO DE 2024**, a Senhora **GISLENE SALVATERRA CARVALHO**, matrícula 88-8 do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br